



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
Responsável pela Demanda: Maritana do Carmo Giordani Tilton	
Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto	
E-mail: pmeduca@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446-2831

1. Objeto da Contratação:

O objeto da presente demanda consiste na aquisição e instalação de uma janela de correr composta por quatro folhas em vidro temperado incolor, com espessura de 8 mm e dimensões de 2030 mm por 1383 mm, destinada à secretaria escolar da EMEI Amor e Carinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto. A contratação compreende o fornecimento da esquadria e sua instalação em abertura já existente na alvenaria, a qual atualmente funciona como vão livre de atendimento ao público, sem qualquer elemento físico de separação entre a secretaria escolar e a área de recepção da unidade.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade da contratação decorre da inadequação das condições atuais de funcionamento da secretaria escolar, uma vez que o espaço destinado ao atendimento administrativo possui apenas uma abertura em alvenaria, sem a instalação de janela em vidro que realize a separação física entre o ambiente interno da secretaria e a área de circulação e recepção da escola. Tal situação compromete a organização administrativa, a segurança patrimonial, o controle do ambiente de trabalho e, sobretudo, a proteção de documentos escolares, registros administrativos e dados pessoais de alunos e famílias, os quais são manipulados rotineiramente no local.

2.1 Motivação da Contratação:

A motivação da contratação fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento da secretaria escolar enquanto espaço administrativo sensível, destinado ao atendimento da comunidade escolar, ao preenchimento e

Handwritten signature



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

conferência de documentos, ao arquivamento de registros oficiais e ao tratamento de informações de caráter pessoal. A inexistência de separação física adequada entre a secretaria e a recepção expõe o ambiente a ruídos excessivos, interferências externas, riscos de acesso indevido a documentos e prejuízos à privacidade no atendimento, o que se mostra incompatível com os princípios da eficiência administrativa, da segurança da informação e da proteção ao interesse público.

2.2 Objetivos da Contratação:

Os objetivos da contratação consistem em promover a segregação física adequada entre a secretaria escolar e a área de recepção da escola, assegurando melhor organização do fluxo de atendimento, maior controle do acesso ao ambiente administrativo, proteção dos documentos e informações sob responsabilidade da unidade escolar e melhores condições de trabalho aos servidores. Busca-se, ainda, conferir maior segurança, conforto e profissionalização ao atendimento prestado à comunidade, sem comprometer a comunicação visual e funcional entre os ambientes.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

3.1. Quantidade a ser contratada:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO
01	1	UN	Janela de Correr 4 folhas vidro temperado 8mm incolor 2030x1383

3.2. Justificativa para a quantidade desejada:

A quantidade a ser contratada limita-se a uma unidade de janela, considerando que a necessidade se refere exclusivamente ao fechamento e adequação de uma abertura específica já existente na alvenaria da edificação. Trata-se de solução pontual e suficiente para atender integralmente à demanda identificada, não havendo justificativa técnica ou operacional para ampliação da quantidade.

Uteob



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

A entrega e instalação da janela deverão ocorrer no prazo máximo de até quinze dias, contados a partir da emissão da ordem de compra, prazo considerado compatível com a natureza do objeto e suficiente para não impactar o funcionamento da unidade escolar.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Nome: Maritana do Carmo Giordani Tilton

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Desporto

Cotiporã, 27 de janeiro de 2026.

Maritana do Carmo Giordani Tilton
Secretária Municipal de Educação e Desporto